



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO



- ESTADO DE SÃO PAULO -

Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 18

CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119

CNPJ: 44.518.488/0001-19

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de Álvaro de Carvalho.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2019**, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO”**.

A revogação do certame decorre da necessidade de ser realizado novo projeto técnico dos pontos de iluminação pública instalado no município de Álvaro de Carvalho, com vistas a melhor atender as necessidades da Administração.

Publique-se a presente decisão nos mesmos instrumentos que o edital foi publicado para que surtam seus jurídicos efeitos. Após, archive-se o presente processo licitatório.

Álvaro de Carvalho/SP, 25 de Outubro de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL